LEI Nº 2.483/2008

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO".

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2008, no montante de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão ... 08 – Secr. Mun. da Educação e Cultura
Unidade ... 04 – Dpto. Cultura
13 Cultura
13392 Difusão Cultural
133920054 Desenvolvimento Cultural
133920054.2059 Rest. e Manut. da Antiga Igreja Matriz

3.3.90.36.00.000000 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução da conta 1817 do mesmo Projeto/Atividade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

RENATO DEXHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.